



Suplemento

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.180, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I do art. 5º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da Administração Pública municipal e da Câmara Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

- I - Programas, Ações e Metas;
- II - Resumo por Unidade Gestora;
- III - Receitas da Administração Direta e Indireta - Fontes de Financiamento.

Art. 2º Constituem diretrizes fundamentais da Administração Pública municipal e dos programas estabelecidos neste Plano Plurianual:

- I - qualidade de vida;
- II - desenvolvimento econômico;
- III - sustentabilidade.

Art. 3º Os programas a que se refere o art. 1º desta Lei constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano Plurianual.

Art. 4º O Poder Executivo submeterá à autorização legislativa eventuais alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas, referidos no art. 1º desta Lei, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias e orçamentárias, orientando a ação governamental para o exercício subsequente.

Art. 5º As codificações de programas deste Plano Plurianual serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até o término dos programas a que se vinculam.

Art. 6º O Poder Executivo poderá adicionar recursos aos programas a que se refere o art. 1º desta Lei, desde que oriundos de convênios e/ou transferências de outras esferas de governo e que se mantenham dentro do mesmo objetivo do programa.

Art. 7º Conforme definido no art. 2º da Lei nº 16.098, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, acompanha apenso a esta Lei o anexo que contém as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022.

Art. 8º O Poder Executivo promoverá as adequações necessárias para a implantação do orçamento impositivo, em conformidade com os §§ 6º a 12 do art. 168 da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de dezembro de 2021

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PPA 2022 – 2025

ANEXO I

PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas

Versão: Lei

Unidade Gestora: 614000 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**Diretriz 3 Sustentabilidade Programa 026 Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira****Objetivo :** Promover a Conservação e Recuperação da Natureza, a Produção de Conhecimento e a Educação Ambiental na Região de Campinas.**Justificativa:**A Manutenção da Biodiversidade Da Área, Bem Como Dos Recursos Naturais e Genéticos Associados a Arie Mata de Santa Genebra.

Indicador	Metodologia	Periodic.	Data Apu.	Fonte	Unidade	Atual	2022	2023	2024	2025				
01026 Área em Processo de Recuperação Pírcrestal e Manutenção	Aumento da área com plantio de mudas nativas e em manutenção	Anual	21/07/2021 Fjpo		Hectare	23	24	25	26	27				
META														
Ação/Id	Nome Ação	Fun	SFun	2022	2023	2024	2025	Total PPA	Produto	Unidade	2022	2023	2024	2025
235/P	Concurso Público	004	122	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	Servidores Contratados	Unidade	1	1	1	1
236/A	Manutenção Dos Serviços	004	122	4.834.399	5.099.516	5.357.086	5.357.086	20.648.087	Unidade Administrada	Unidade	1	1	1	1
237/A	Evolução Funcional	004	122	62.466	58.425	59.975	62.191	243.057	Servidores Contemplados na Progressão	Unidade	1	1	1	1
238/P	Ações em Unidades de Conservação, Áreas Especialmente Protegidas e Áreas Verdes	018	541	102.000	107.700	113.345	113.045	436.090	Número de Ações e Unidades de Conservação, Áreas Protegidas e Áreas Verdes	Unidade	10	10	10	10
239/P	Estruturação e Manutenção do Centro de Educação Ambiental - Cea Mata de Santa Genebra	018	541	27.000	19.500	6.000	5.049	57.549	Equipamentos Adquiridos Para Estruturação do Cea	Unidade	2	1	1	1
240/P	Manejo e Proteção - Conservação da Arie Mata de Santa Genebra	018	541	509.000	433.100	365.995	365.030	1.673.125	Ampliação de Área em Recuperação/Manutenção (Hectare)	Unidade	1	1	1	1
Total Geral				5.535.865	5.719.241	5.903.401	5.903.401	23.061.908						
Total Corrente				5.356.865	5.621.141	5.887.136	5.886.052	22.751.194						
Total Capital				179.000	98.100	16.265	17.349	310.714						

Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas - Página 102 de 111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas

Versão: Lei

Total da Unidade Gestora					
	2022	2023	2024	2025	Total Período
Geral	5.535.865	5.719.241	5.903.401	5.903.401	23.061.908
Corrente	5.356.865	5.621.141	5.887.136	5.886.052	22.751.194
Capital	179.000	98.100	16.265	17.349	310.714

Plano PluriAnual - 2022/2025 - Anexo V - Programas, Ações e Metas - Página 103 de 111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS				
<i>Plano Plurianual - 2022 / 2025 - Resumo por Unidade Gestora</i>				
Versão: Lei				
Unidade Gestora 553300 Fundo de Assistência à Saúde - Camprev				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
023	Gestão Dos Regimes Próprios de Previdência de Campinas	20.505.000	0	20.505.000
Unidade Gestora 563300 Fundo de Assistência à Saúde da Câmara - Camprev				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
023	Gestão Dos Regimes Próprios de Previdência de Campinas	6.715.800	0	6.715.800
Unidade Gestora 573300 Fundo de Pecúlio Especial - Camprev				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
023	Gestão Dos Regimes Próprios de Previdência de Campinas	9.211.000	0	9.211.000
999	Reserva de Contingência			
Unidade Gestora 583000 Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
024	Gestão e Modernização da Saude na Rede Mario Gatti	1.368.629.607	320.383.466	1.689.013.073
Unidade Gestora 604000 Fundação Municipal Para Educação Comunitária				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
025	Fundação Que Educa e Capacita Cidadãos	224.481.343	0	224.481.343
Unidade Gestora 614000 Fundação José Pedro de Oliveira				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
026	Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira	23.061.908	0	23.061.908
Unidade Gestora 991100 Ceasa				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
027	Modernização e Inovação da Ceasa Campinas	20.016.015	206.956.755	226.972.770
Unidade Gestora 991300 Cohab				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
028	Cohab - Campinas	25.377.532	0	25.377.532
Unidade Gestora 991500 Ima				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
029	Transformação Digital 3 i - Inclusiva , Inovadora e Inteligente	222.000	24.930.400	25.152.400
Unidade Gestora 991600 Sanasa				
Cod. Progr.	Nome Programa	Recurso Próprio	Recurso Vinculado	Total
030	Universalização Dos Serviços de Abastecimento de Água e de Coleta e Tratamento de Esgotos	0	2.109.171.105	2.109.171.105
Plano Plurianual - 2022 / 2025 - Resumo por Unidade Gestora - Página 6 de 7.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS							
Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022 - Prioridades e Metas para o Ano							
Unidades Gestora: 604000		FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA					
Programa : 025 Fundação Que Educa e Capacita Cidadãos							
Objetivo : Promover Alfabetização de Qualidade Através Dos Diversos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Visando a Erradicação do Analfabetismo Absoluto e a Diminuição do Analfabetismo Funcional. Promover a Empregabilidade Através da Expansão da Oferta de Cursos de Qualificação Profissional e Técnicos, na Busca Pela Colocação no Mercado de Trabalho.							
Cod. Ação	Nome Ação	C Funç.	C Sub Fun	Produto	Unidade	Valor Ano	Meta Ano
232	Manutenção Dos Serviços	12	122	Unidade administrativa	Unidade	9.702.000	1
232	Manutenção Dos Serviços	12	363	Unidade administrativa	Unidade	14.432.000	1
232	Manutenção Dos Serviços	12	366	Unidade administrativa	Unidade	28.557.000	1
233	Concurso Publico	12	122	Concurso publico	Unidade	3.000	1
233	Concurso Publico	12	363	Concurso publico	Unidade	3.000	1
233	Concurso Publico	12	366	Concurso publico	Unidade	3.000	1
234	Aquisição de Bens Moveis e Imoveis	12	122	Bens moveis e imoveis adquiridos	Unidade	66.000	25
234	Aquisição de Bens Moveis e Imoveis	12	363	Bens moveis e imoveis adquiridos	Unidade	130.000	1
234	Aquisição de Bens Moveis e Imoveis	12	366	Bens moveis e imoveis adquiridos	Unidade	1.151.000	50
Total da Unidade Gestora:						54.047.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2022 - Prioridades e Metas para o Ano****Unidades Gestora: 614000****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA****Programa : 026 Desenvolvimento da Fundação José Pedro de Oliveira**

Objetivo : Promover a Conservação e Recuperação da Natureza, a Produção de Conhecimento e a Educação Ambiental na Região de Campinas.

Cod. Ação	Nome Ação	C Funç.	C Sub Fun	Produto	Unidade	Valor Ano	Meta Ano
235	Concurso Público	04	122	Servidores contratados	Unidade	1.000	1
236	Manutenção Dos Serviços	04	122	Unidade administrada	Unidade	4.834.399	1
237	Evolução Funcional	04	122	Servidores contemplados na progressão	Unidade	62.466	1
238	Ações em Unidades de Conservação, Áreas Especialmente Protegidas e Áreas Verdes	18	541	Número de ações e unidades de conservação, áreas protegidas e áreas verdes	Unidade	102.000	10
239	Estruturação e Manutenção do Centro de Educação Ambiental - Cea Mata de Santa Genebra	18	541	Equipamentos adquiridos para estruturação do cea	Unidade	27.000	2
240	Manejo e Proteção - Conservação da Arie Mata de Santa Genebra	18	541	Ampliação de área em recuperação/manutenção (hectare)	Unidade	509.000	1

Total da Unidade Gestora: 5.535.865